

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2052

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 75. Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:
II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1- O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, Caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 2- Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos do art. 75, parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 3- O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos de art. 75, parágrafo 1º, II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de link de internet dedicado com IP fixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
FORNECEDOR	CELERI TELECOM LTDA
CNPJ:	12.813.422/0001-65
ENDEREÇO	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 28, Bairro: Centro, CEP: 59.540-000 – Caiçara do Rio do Vento/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante nos autos do processo;

Resolve:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação direta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte dotação:

Os recursos necessários ao atendimento correrão do orçamento de 2024, **Órgão:** 01 – Poder Legislativo; **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal; **Função:** 01 – Legislativa; **Sub-função:** 031 – Ação Legislativa; **Programa:** 0001 – Processo Legislativo; **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; **Elemento de Despesa:** 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, **Fonte de Recursos:** 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

O Presente Termo de Autorização de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial do Órgão, em cumprimento ao disposto no Art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 16 de dezembro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 73000178